



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0..44) 264-2777
CEP 87111-230 SARANDI PARANÁ



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 3.422 EM 4/12/2001

matias
FUNCIONÁRIO

DECRETO Nº 204/2001

Súmula: - Abre crédito adicional suplementar, na forma que especifica.

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto no Art. 5º da Lei nº 901/2000 de 14/12/2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 112.780,00 (cento e doze mil, setecentos e oitenta reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias abaixo definidas:

0301,14804772,007	Manut. do Serviço de Recrutam. Sel. E Capacit. E Controle de Pessoal	
3132,00,00	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
0304,03070212,011	Manut. dos Serv. De Apoio das Ativ. Gerais da Adm. E Fest. Do Municíp-	
3132,00,00	Outros Serviços e Encargos	15.000,00
0304,03070212,012	Manutenção dos Serviços de Expediente e Comunicação da Prefeitura	
3132,00,00	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
0401,03080302,013	Manutenção do Serviço de Lançamento e Fiscalização Tributária	
3132,00,00	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
0501,08411902,019	Manutenção de Salas de Ensino Pré-Escolar	
3132,00,00	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
0501,08420202,020	Manutencção dos Serv De Superv E Coord Da Inspecoria Mun. De Ensino	
3120,00,00	Material de Consumo	10.000,00
3132,00,00	Outros Serviços e Encagos	20.000,00
0501,08421882,021	Atender Despesas com o Ensino Fundamental, Vinc. Ao FMDEFM	
3111,01,00	Vencimentos e Vantagens Fixas	22.280,00
0605,16885342,035	Manutenção dos Serv. De Conservação e Guarda da Frota Mec. Da Pref.	
3120,00,00	Material de Consumo	20.000,00
0801,13754282,081	Participação do Município no Consórcio Intermunicipal de Saúde	
3233,00,00	Contribuições Correntes	500,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO		112.780,00

4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0..44) 264-2777
CEP 87111-230 SARANDI PARANÁ



Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica cancelado em igual importância das seguintes dotações:

0201,06301742,003	Manut. dos Serv. De Seg. Públ. Do Munic. Através Conv. Com a SESP		
3120,00,00		Material de Consumo	900,00
0204,03070232,006	Manutenção dos Serv. De Divulg. Oficial do Município		
3132,00,00		Outros Serviços e Encargos	3.500,00
0301,14804771,003	Reeq. Dos Serviços de Recrut. E Seleção e Contrat. De Pessoal		
4120,00,00		Equipamento e Materiais Permanentes	700,00
0303,03070212,009	Manutenção dos Serviços de Informática		
3253,00,00		Salário Família	490,00
0303,03070241,005	Implantação de Unidades de Processamento de Dados		
4120,00,00		Equipamentos e Mat. Permanente	700,00
0304,03070211,006	Construção do Paço Municipal e Aquisição de Mobiliário e Equipamentos		
4110,00,00		Obras e Instalações	990,00
4120,00,00		Equip. e Materiais Permanentes	2.300,00
0304,03070212,012	Manutenção dos Serviços de Expediente e Comunicação da Prefeitura		
3111,01,00		Vencimentos e Vantagens Fixas	500,00
3120,00,00		Material de Consumo	5.000,00
0403,03080321,010	Reequipamento do Serviço de Contabilidade		
4120,00,00		Equipamentos e Mat. Permanente	1.800,00
0603,10603272,032	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3120,00,00		Material de Consumo	10.000,00
0605,16885341,030	Aquisição de Veículo Máq. E Equipamentos		
4120,00,00		Equipamento e Material Permanente	5.000,00
0802,15814832,042	Manut. dos Serviços de Atendimento Tutelar a Criança e ao Adolescente		
3120,00,00		Material de Consumo	6.000,00
3131,00,00		Remuneração de Serviços Pessoais	900,00
3132,00,00		Outros Serviços e Encargos	10.000,00
0802,15814832,050	Programa a Cargo do Fundo Mun, da Infância e Juventude		
3214,00,00		Contribuição a Fundo	15.000,00
0802,15814862,043	Manutenção dos Serviços de Assist. Social a Pessoas Carentes		
3231,00,00		Subvenções Sociais	29.000,00

✱



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0..44) 264-2777
CEP 87111-230 - SARANDI - PARANÁ



0802,15814862,052	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assist. Social	
3214,00,00	Contribuições a Fundos	20.000,00
TOTAL CANCELAMENTO		112.780,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL, 03 de dezembro de 2001.

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal